



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 36/2019

Data: 18 de fevereiro de 2019

Ementa: apresenta o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o Executivo Municipal procure conceder o uso real de dois terrenos para a Igreja do Evangelho Quadrangular.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os trâmites administrativos e legais que permitam a concessão de uso real de dois terrenos pertencentes à Municipalidade, para serem utilizados pela Igreja do Evangelho Quadrangular.

Cumprе ressaltar que o Município de Toledo realizou há poucos dias uma concessão semelhante, pelo período de 10 (dez) anos.

A sugestão deste Vereador é para que o período seja maior, podendo ser de até 30 (trinta) anos, beneficiando a Igreja do Evangelho Quadrangular, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 62.955.505/0187-08.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador espera e aguarda pelo pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2019.


CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>18/02/19</u>
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>do presente</u>
<u>Adriano Bacchi</u>
Secretário